PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.274, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992.

Dá denominação de vias públicas que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 24 de agosto de 1992 , Projeto de Lei nº 92/92 de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Os logradouros públicos pertencentes ao loteamento destinado a **465** lotes urbanizados, em terreno desapropriado de Victor Miguel Garófalo, passam a ter a seguinte denominação:

§ 1º - A Rua **4** (quatro) passa a denominar- se **"Rua Luiz Mollo".**

§ 2º - A Rua **9** (nove) passa a denominar-se **"Rua Salvador Roviello".**

§ 3º - A Rua **10** (dez) passa a denominar-se **"Rua Sidney dos Santos".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

O. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico